de Belo Horizonte; Relator: Conselheiro Miran Latif; Resolução: considerando o resultado da verificação feita "in loco" pelo Relator, Conselheiro Miran Latif, e nos termos de sua conclusão, resolveu-se, por unanimidade, esclarecer: 1º) o tombamento do conjunto paisagístico da Serra do Curral, no Estado de Minas Gerais, abrange uma área de mil e oitocentos metros e compreende a cumiada e a aba correspondente da serra, além do trecho em que está situado o Pico de Belo Horizonte até a cota já fixada; 2º) a referida área é delimitada por paralelos que correm de um e de outro lado do prolongamento da Avenida Afonso Pena, na cidade de Belo Horizonte, constituindo uma linha que liga os dois marcos assinalados na planta anexada ao Processo de tombamento nº 591-T-58.

Renato Baptista Monte

Rodrigo M. F. de Andrade, P.

Manuel Bandeira

Jacques Monteiro

Miran de Barros Latif

José O. Corrêa Lima

Alfredo Galvão

José Roberto Teixeira Leite

Gilberto Ferrez

Alfredo Galvão

Francisco Marques dos Santos

Antonio Carlos

Américo Jacobina Lacombe

36

Ata da reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos dez dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões do Conselho Nacional de Educação, no edifício sede do Ministério da Educação e Cultura, quinto andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Gb., reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a presença dos Srs. Conselheiros Manuel Bandeira, Paulo Ferreira Santos, Miran de Barros Latif, Pedro Calmon, Alfredo Galvão, Soares de Melo, Gilberto Ferrez e Américo Lacombe, sob a presidência do Diretor substituto da DPHAN, arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, na ausência do Diretor efetivo. Aberta a sessão, às quinze horas e trinta, e dispensada a leitura da ata da reunião anterior,

passou-se à ordem do dia, que constou dos seguintes feitos: — Processo nº 615-T-1960; Relator: Paulo Ferreira Santos; Objeto: edifício sede da Escola Nacional de Engenharia, sito no Largo de São Francisco, Rio de Janeiro, Gb; Decisão: por unanimidade de votos, o Conselho deliberou que se proceda ao tombamento do imóvel, de acôrdo com o voto do Relator. — Processo nº 633-T-1961; Relator: Pedro Calmon; Objeto: Hôrto Florestal anexo ao Jardim Botânico, Rio de Janeiro, Gb; Decisão: por proposta do Relator, o julgamento foi convertido em diligência, a fim de ser solicitado ao Ministério da Agricultura cópia do inteiro teôr do último despacho presidencial exarado sôbre a questão, para completar a instrução do processo. — Processo nº 608-T-1960; Relator: Soares de Melo; Objeto: Pico de Itabirito, Município de Itabirito, Minas Gerais; Decisão: converteu-se o julgamento em diligência, de acôrdo com o voto do Relator, a fim de ser solicitado o pronunciamento do Departamento Nacional da Produção Mineral, subordinado ao Ministério de Minas e Energia, acêrca da matéria nova, de natureza técnica, contida nas alegações dos impugnantes. Esgotada a ordem do dia, o Conselheiro Paulo Ferreira Santos propôs consignar-se na ata um voto de congratulações do Conselho por motivo de haver a Universidade de Minas Gerais concedido o título de Doutor Honoris Causa ao Snr. Rodrigo M. F. de Andrade, Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Presidente da mesma.

Judith Martins

[illegible] de [illegible] (P)

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Miran dos Barros Latif

José O. Corte Lima

Alfredo Gulhão

José Roberto Teixeira Leite

[illegible]

José Soares